

Base legal

LEI 14.133/2021, ART. 74, CAPUT

Produtos/Serviços

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd
1	988299	CLINICA GERAL	HORA	1920

Resultado

Item 1 - Cód. 988299 - CLINICA GER	AL	Vencedor
Fornecedor	Proposta	

SÃO CRISTÓVÃO/SE, 24 de Abril de 2025

CLARISSA MARIA CARDOSO CAMPOS DE SANTANA

RESPONSÁVEL

ADJUDICO E HOMOLOGO FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES

ORDENADOR DE DESPESA

ATO AUTORIZATIVO DE ADITIVO DE PRAZO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024 - FUMCTUR**

Pelo presente termo, autorizo o aditivo de prazo, com base no art. 107, da Lei nº 14.133/2021, ratificando o processo nº 2025.0016.000000313-1, referente ao 1º Termo Aditivo de prazo ao contrato 11/2024/FUMCTUR, que tem por objeto a locação de imóvel para uso e funcionamento da Biblioteca Profº Luis Alberto, localizado na Rua Horácio Souza Lima, nº 148, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão, contando com validade até 02/05/2025, passando, pois, a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 02/05/2026, para atender às necessidades da Fundação Municipal de Cultura e Turismo “João Bebe Água”.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário termo aditivo, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII e Parágrafo Único e art. 89, §1º da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

São Cristóvão/SE, 28 de abril de 2025.

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

Diretora Presidenta da Fundação Municipal de Cultura e Turismo “João Bebe Água”